



FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM
AV. HYGINO MUZZI FILHO, 529 – MARÍLIA – SP – CEP 17525901
FONE (14) 2105-0833 - WWW.UNIVEM.EDU.BR

EDITAL 02/2020
Pró-reitoria Acadêmica

EDITAL PROGRAMA BOLSAS **“SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS- Edição 2020”**

O Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), por meio de sua Pró-reitoria Acadêmica, divulga as informações para o Processo Seletivo de Bolsas Santander Superamos Juntos 002/2020, de acordo com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação e Pós-graduação Santander Universidades – Edição 2020.

Objetivos:

O Programa Bolsas Santander Superamos Juntos tem como objetivo fundamental contribuir, por meio de fomento financeiro, recursos aos de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras na modalidade presencial ou EaD (ensino à distância) das instituições de ensino participantes.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

As bolsas do Programa Bolsas Santander Superamos Juntos 2020 têm valor equivalente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por aluno, que deve ser utilizado como bolsa-auxílio para cobrir custos de matrícula ou mensalidades.

O candidato deve ser aluno matriculado em uma das universidades participantes do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos 2020, preencher o formulário de



FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”

MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM

AV. HYGINO MUZZI FILHO, 529 – MARÍLIA – SP – CEP 17525901

FONE (14) 2105-0833 - WWW.UNIVEM.EDU.BR

inscrição disponível no link (<http://www.becas-santander.com/program/santandersuperamosjuntos2020>), imprimi-lo e entregar à Pró-reitoria Acadêmica, juntamente com os documentos necessários para formalizar seu interesse em participar, até 02/08;2020.

Os alunos deverão observar as regras constantes deste Edital e dos **Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Superamos Juntos 2020**

2. DAS BOLSAS

2.1 NÚMERO DE BOLSAS

Será ofertada **03 (três) bolsa** para os estudantes de graduação deste Centro Universitário. O estudante-candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander e, também, não ser estagiário ou funcionário do Santander.

O candidato deverá estar regularmente matriculado no UNIVEM durante todo o processo seletivo e, obrigatoriamente, também, durante todo o período de realização do Programa.

2.2 DURAÇÃO DA BOLSA

As Bolsas serão concedidas para o segundo semestre de 2020, sendo os valores creditados de acordo com as regras do Edital Santander.

No caso de o estudante desistir da bolsa, a partir da data de divulgação da lista de candidatos classificados, não será permitida a substituição do bolsista contemplado.

Casos não previstos serão decididos pela Reitoria do UNIVEM.



FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM
AV. HYGINO MUZZI FILHO, 529 – MARÍLIA – SP – CEP 17525901
FONE (14) 2105-0833 - WWW.UNIVEM.EDU.BR

2.3 VALOR DA BOLSA

O **SANTANDER** se compromete a assumir os custos relativos à concessão do total de 03 (três) bolsas-auxílios para os estudantes de graduação indicado pela **IES**, conforme estabelecido nos Princípios Gerais, sendo que, para a bolsa-auxílio o **SANTANDER** pagará, em reais, a quantia de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o edital Santander.**

3. DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

Estão aptos a pleitear as bolsas os estudantes de graduação deste Centro Universitário, que tenham bom desempenho acadêmico (considerando o Histórico Escolar expedido pela Secretaria Geral) verificado em análise documental a ser realizada por essa Pró-reitoria e pelos Coordenadores de Cursos do UNIVEM.

3.1 Dos Requisitos

- a. Ser aluno **REGULARMENTE** matriculado em curso de graduação na modalidade presencial ou EaD (ensino à distância) do UNIVEM e estar em ordem com suas obrigações institucionais;
- b. Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos;
- c. Ter completado todas as disciplinas previstas do primeiro semestre letivo do curso de graduação;
- d. Ter interesse em participar de cursos/atividades na mesma área de conhecimento do curso que está matriculado no UNIVEM;



FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM
AV. HYGINO MUZZI FILHO, 529 – MARÍLIA – SP – CEP 17525901
FONE (14) 2105-0833 - WWW.UNIVEM.EDU.BR

- e. Se houver reprovações em Histórico Escolar (no máximo 02 (duas) reprovações), elas já devem ter sido cursadas;
- f. Não ter participado anteriormente de quaisquer de mobilidade internacional apoiado pelo Grupo Santander;
- g. Ter participado de Programa de Iniciação Científica ou outro evento institucional que comprove a dedicação à pesquisa e aos estudos;
- h. Ter conta corrente ativa no Banco Santander para receber o depósito do valor da Bolsa. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados à conta.
- i. Apresentar toda a documentação exigida por este Edital, em local e prazos previamente estipulados. **Em caso de falta de documento, o candidato será, automaticamente, desclassificado.**

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato deverá ser realizada por meio do site do Santander Universidades (www.becas-santander.com/program/santandersuperamosjuntos2020), a partir da divulgação deste Edital **até às 23h59 (horário de Brasília)**.



FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM
AV. HYGINO MUZZI FILHO, 529 – MARÍLIA – SP – CEP 17525901
FONE (14) 2105-0833 - WWW.UNIVEM.EDU.BR

No formulário, o candidato encontrará e deverá preencher os seguintes dados:

- nome completo, RG, CPF, data de nascimento, sexo, telefone fixo e celular, e-mail, universidade de origem (Centro Universitário Eurípides de Marília/UNIVEM), número da matrícula, curso, ano/semestre, período, data de início do curso, previsão para conclusão e interesse em receber informações sobre o Santander.

Obs. Antes de “enviar”, solicita-se que o candidato imprima a página de inscrição gerada, pois esta deverá ser entregue até **02/08/2020**, na Secretaria da Pró-reitoria Acadêmica (em horário comercial), juntamente com cópia do Histórico Escolar expedida pela Secretaria Geral do UNIVEM e os comprovantes de domínio de segunda língua, além dos comprovantes de participação em Projetos de Iniciação Científica ou outros eventos Institucionais.

Após impressão, recomenda-se atenção ao processo de envio, pois somente será considerado inscrito o candidato que realizar o procedimento de inscrição até o final, impreterivelmente até a data de **02/08/2020**, no site (www.becas-santander.com/program/santandersuperamosjuntos2020).

Anexar os documentos:

- a. Currículo *Lattes*, juntamente com as cópias dos respectivos documentos e certificados comprobatórios;
- b. Histórico Escolar atualizado;



FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”

MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM

AV. HYGINO MUZZI FILHO, 529 – MARÍLIA – SP – CEP 17525901

FONE (14) 2105-0833 - WWW.UNIVEM.EDU.BR

- c. Apresentar declaração de participação em Programa de Iniciação Científica ou outro evento institucional que comprove a dedicação à pesquisa e aos estudos.

4.2 DATAS

- a) Período de inscrição: até **02/08/2020**, pelo site; www.becas-santander.com/program/santandersuperamosjuntos2020;
- b) Entrega da cópia do Histórico Escolar e da página de inscrição na Secretaria da Pró-reitoria Acadêmica do UNIVEM (em horário comercial): até **02/08/2020**;
- c) Análise documental a ser realizada pelos Coordenadores de Cursos do UNIVEM: período a ser definido;
- d) Se necessário, serão agendadas entrevistas, em data a ser estipulada pelo UNIVEM e comunicada aos inscritos;
- e) Divulgação dos Resultados: data a ser definida pelo UNIVEM e comunicada aos inscritos;
- f) Período de vigência da Bolsa: segundo semestre 2020.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os candidatos ao Programa serão avaliados por meio da análise de Histórico Escolar, da Comprovação de domínio em língua estrangeira, conforme critérios e pontuação apresentados a seguir:

- Currículo acadêmico (notas e frequência), comprovado pelo Histórico Escolar: até 10,0 (dez) pontos, obtidos pela média das disciplinas já cursadas e concluídas (nota mínima: 7,0) e comprovação das atividades acadêmicas das quais participou;



FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”

MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM

AV. HYGINO MUZZI FILHO, 529 – MARÍLIA – SP – CEP 17525901

FONE (14) 2105-0833 - WWW.UNIVEM.EDU.BR

- Nota final será composta pela média das análises documentais informados acima e, se necessário, será agendada entrevista com os candidatos (também valendo até 10 (dez) pontos;

Em caso de não apresentação dos documentos, os candidatos serão, automaticamente, desclassificados.

5.1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos será definida pela ordem decrescente dos pontos totais, resultantes da soma da pontuação atribuída ao Histórico Escolar e, se necessário, pela realização de entrevistas.

Casos de empate serão examinados pelos seguintes critérios, nesta ordem:

- 1º) candidato com maior média geral obtida pelo Histórico Escolar (considerando o início do curso até a presente data);
- 2º) candidato com maior carga horária integralizada de componentes do curso.;
- 3º) candidato com maior idade.

g) **5.2 - Todos os candidatos que forem inscritos no PROGRAMA serão contemplados com um curso de inglês on-line, o qual será fornecido por empresa terceira, cujas regras de participação estarão disponíveis no site: www.becas-santander.com/program/santandersuperamosjuntos2020;**

Parágrafo único. A quantidade de bolsas será limitada e definida unilateralmente pelo SANTANDER.



FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM
AV. HYGINO MUZZI FILHO, 529 – MARÍLIA – SP – CEP 17525901
FONE (14) 2105-0833 - WWW.UNIVEM.EDU.BR

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

Os estudantes selecionados:

- a. Deverão cumprir todas as obrigações deste Edital, bem como as regulamentações internas do UNIVEM e do Santander;

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O UNIVEM reserva a si o direito de não implementar a Bolsa, caso não ocorra o aceite do aluno por parte da Instituição de destino.

7.7 Não haverá recurso de qualquer natureza. Casos fortuitos serão decididos pela Reitoria do UNIVEM, para a devida condução do Programa.

Marília, 29 de junho de 2020.

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado

Pró-reitor Acadêmico do UNIVEM

CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - UNIVEM



FUNDAÇÃO DE ENSINO “EURÍPIDES SOARES DA ROCHA”
MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA – UNIVEM
AV. HYGINO MUZZI FILHO, 529 – MARÍLIA – SP – CEP 17525901
FONE (14) 2105-0833 - WWW.UNIVEM.EDU.BR

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA DE BOLSAS SUPERAMOS JUNTOS

EDITAL 02/2020

Nome: _____ R.A. _____

Curso: _____ Período _____ Data de Nascimento: __/__/__

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ E-mail _____

Endereço: _____

Banco: _____ Agência _____ Conta Corrente: _____

Declaro que cumpro os requisitos do edital de seleção ao **Programa Bolsa Santander Supramos Juntos 002/2020** e que estou de acordo com seu conteúdo.

Marília, _____ de _____ de 2020

CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COMPROVANTE DO CANDIDATO
FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO
PROGRAMA BOLSA SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS EDIÇÃO 2020

Nome: _____

Data: _____ Visto: _____